

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ERRATA DO DECRETO Nº 288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 288/2021, de 27 de outubro de 2021, a presente **ERRATA** seve para retificar

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021(segunda-feira), o feriado comemorativo do "Dia do Servidor Público Estadual", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021(segunda-feira), o feriado comemorativo do "**Dia do Servidor Público**" ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 27 de outubro de 2021.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C1BA9C1C0C4A4DE5A00FCCC319F600C